

# DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8260  
Pato Branco, 04 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembleia Geral Extraordinária: - O presidente do **SINTROPAB** - SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias 16,17,18,19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2022, em primeira convocação às 08:00 (oito) horas do dia 16 de novembro de 2022, tendo por local a sede do sindicato, Rua Paraná, nº 502 - Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após às 09:00 (nove) horas, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho e nas Sub Sedes do SINTROPAB, nos endereços a seguir: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 1522, Bairro Schiavini, **Coronel Vívida**, Rua Padre Anchieta, 4374, Bairro São Miguel, **Chopininho** e Avenida Coronel José Osório, 646, Centro, **Palmas**, o encerramento da Assembleia se dará no dia 30 de novembro de 2022 às 18:00 horas. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Pato Branco (sede), Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vívida, Chopininho, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudades do Iguaçu, Sulina e Vitorino. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação ou não, para as negociações coletivas para o ano de 2023, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, fretamento, inclusive fretamento de estudantes, urbano, interdistrital, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional, de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma teorizada e/ou quaterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção civil e da construção civil pesada, cooperativas, comércio transportador revendedor-retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento periciais e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário, agroindustrial, saúde e transportes, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamento e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, empresas de concessionárias de rodovias, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas a seguir: data base em março de 2023 SAMU - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, data base em abril de 2023, A2Z Gerenciamento e Serviços Ltda., A2Z Transportes e Locações Ltda; data base em maio de 2023, Viação Pato Branco Ltda., Branbus Fretamento e Transportes Ltda., Calypte Transportes Ltda., Autobran Comercio Transporte e Serviços Ltda, Bonassi e Tasca Transportes Ltda., Luiz Chicouski dos Santos, Vanzo Materiais de Construção Eireli, Avícola Pato Branco Ltda., Transangelo Transportes Coletivos Ltda., Cattani S/A Transportes e Turismo, Cattani Sul Transportes e

Turismo Ltda., VMT Construtora e Terraplenagem Ltda., VMT Obras de Infraestrutura Ltda., Battistuz Transportes Ltda., Marcio Everson de Marco02479647943, Restaurante & Transporte Escolar Mato Branco Ltda., e S M A Transportes Eireli, Transplast Transportes Ltda., Granja Real Ltda., data base em junho de 2023, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Coasal Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Novicarnes, Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Reunidas S/A Transportes Coletivos, Reunidas Transportes S/A., Unesul de Transportes Ltda., F Zancanaro Terraplenagem Ltda., Ezcava Terraplenagem Ltda., Zancaro e Zancanaro Ltda., Babinski Terraplenagem Ltda., data base julho de 2023, Rodo Gold Transportes Ltda., SPAL - Indústria Brasileira de Bebidas S/A, data base em agosto de 2023, Plataforma Transportes e Armazenagens S/A, A. A. Rotta & Cia Ltda., MKC Exportação e Logística - Eireli, Plátano Comercio de Frutas Eireli., J A Maraschim & Cia Ltda., Rodo Coronel Transportes Ltda., Cantú Oeste Importação e Exportação Ltda., Baru Transportes e Operações Logísticas Ltda., data base em setembro de 2022, Sudoeste Comércio e Transporte de Gás Ltda., Rodrigo B. Demeuz Transportes de Cargas, Bagatini Distribuidora de Gás e Água Ltda., Itacir Alberton & Cia Ltda., Dalponte & Marin Comércio e Transportes de Gás Ltda., Dal Ponte Transportes Ltda., Anderson Toresan e Maduam Transportes Rodoviários Ltda. data base outubro de 2023, H.E. Indústria e Comercio de Laticínios Ltda., e COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, data base dezembro de 2023, Rebio Usina de Compostagem Ltda., Comissão de Conciliação Prévia firmada entre o SINTROPAB, SINDICOMÉRCIO, SINDIMETAL DO SUDOESTE, RODOSUL e SETCSUPAR e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou pavimentação e aos operadores de tratores, colheitadeiras, autopropelidos e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas e em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, contribuição assistencial, reversão salarial/e ou negocial, de natureza financeiras destinadas à entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT; 3º) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anuência do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); 4º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 5º) Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; 6º) Poderes para o Presidente do SINTROPAB, para negociar, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e, ao Presidente e Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, os mesmos poderes, nas negociações coletivas coordenadas pela FETROPAR; 7º) Deliberar sobre a autorização de ajustamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 8º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017, quando estas negociações coletivas forem coordenadas pela FETROPAR, ressalvado o contido no TAC - Termo de Ajuste de Conduta N. 40/2015, firmado entre o SINTROPAB e Procuradoria do Trabalho no Município de Pato Branco; 9º) Outras questões de interesse da categoria profissional. Pato Branco, 16 de novembro de 2022. Epitácio Antonio dos Santos - Presidente.

## AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e Turismo e Hospitalidade de Pato Branco e Região**, em cumprimento ao que determina os Estatutos do Sindicato, faz saber que nas eleições da entidade realizada no dia 28 de outubro de 2022, foi eleita a **Chapa nº. 01 UNICA**, composta dos seguintes membros para o mandato de 2022 a 2027. **DIRETORIA EFETIVA:** Joelcio Pires da Silva - **Diretor Presidente;** Jhonathan Rodrigues Pires da Silva - Diretor Secretário; Adolir Juliano Dallazane - Diretor Tesoureiro. SUPLENTE DA DIRETORIA: Alex Rouch, Alzira Rodrigues e Luiz Valdecir Coutinho. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Jose Valdemar Siqueira e Euclides Zulpo. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Gean Antônio Ferrari e Soeli Terezinha de Almeida. CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO - TITULAR: Joelcio Pires da Silva e Adolir Juliano Dallazane. SUPLENTE: Alzira Rodrigues e José Valdemar Siqueira. Nos termos dos estatutos sindicais, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste aviso para eventual impugnação das eleições. Pato Branco, 03 de novembro de 2022. **Joelcio Pires da Silva - Diretor Presidente.**

PROJUDI - Processo: 0009829-86.2017.8.16.0131 - Ref. mov. 2421 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976 2017/0202: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR**  
Rua Maria Bueno, 284-Sambucano - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail pb-1v-e@j.jus.br  
JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO  
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - 60 DIAS

Edital de Citação de: **MARCIA REGINA ACCO DE MELO; MÁRCIA REGINA ACCO DE MELO-ME e ROBSON PINTO DE MELO**  
Prazo de 60 dias.  
PROCESSO Nº 0009829-86.2017.8.16.0131  
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO-SICOOB INTEGRADO**  
Executado: **MARCIA REGINA ACCO DE MELO e OUTROS**

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADOS os requeridos MARCIA REGINA ACCO DE MELO (CPF/MF 717.930.119-15); MARCIA REGINA ACCO DE MELO-ME (CNPJ 18.203.563/0001-42); e ROBSON PINTO DE MELO (CPF 572.207.199-49), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, de ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosequimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 20 dias do mês de Julho de 2022. Eu, (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso  
Auxiliar Juramentada, Port. 33/2012  
Assinatura Digital

### RESOLUÇÃO Nº. 115, de 31 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições estatutárias. RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. **PEDRO POLLI**, CPF: 287.917.549-68, a partir de 27 de agosto de 2022. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018. Anderson Manique Barreto - Presidente do Consórcio Pinhais

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 78/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde Centro Municipal de Saúde Prefeito Antônio Selo Bortolini inscrito no CNES 2660326, através de recursos financeiros destinados a este fim por emendas parlamentares sob proposta nº 09036819000/1210-02 (saldo remanescente) e 09036.819000/1220-01.**

Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 71, Centro, torna público que:

1. Ficam **ALTERADAS** as descrições referentes as datas de abertura do Edital 78/2022 tendo em vista que a data de abertura ocorrerá dia 16 de novembro, portanto:

• **ONDE LÊ-SE:**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 137/2022  
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2022

• **LEIA-SE:**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 137/2022  
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2022

- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 10 de novembro 2022 às 09h00.

• **LEIA-SE:**

- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia **16 de novembro 2022** às 09h00.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### DECRETO Nº. 288/2022

Concede licença especial, ao Servidor **PEDRO ROBERTO BINOTTO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48151.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial de 06 (seis) meses, ao Servidor **PEDRO ROBERTO BINOTTO**, portador da matrícula Nº 213-5.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em **03/11/2022** findando em **01/05/2023**, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO:

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Garantia: União

Destinado à: ações em infraestrutura, urbanismo e equipamento público

Data da contratação: 28/10/2022

Prazo: 12 meses de execução

Prazo total: 84 meses

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022.**  
PROCESSO Nº 875/2022. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 209/2022, torna público aos interessados, que até o dia **06 de DEZEMBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo o envelope nº 1 contendo o Projeto e o envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 5/2022, que tem por objeto para fins de firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme tipificado na Resolução do CNAS nº 109/2009. O presente Chamamento Público será regido pela Lei nº 13.019/2014 c/c Leis Municipais nº 13/2017 e 38/2022 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 03 de Novembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O Município de Mariópolis, estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 22 de NOVEMBRO do ano de 2022, na Rua 6, nº 1030 em Mariópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção de CRAS	715,80 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-3226-8100. Mariópolis, 03 de Novembro de 2022.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 213/2022 DATA: 03/11/2022 SÚMULA:** "Revoga concessão de Gratificação" **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º- REVOGAR o Art. -2º da Portaria nº 199/2022, que concede a Servidora Municipal Lourdes Serpe matrícula 269-0, Gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico. **Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro, ficando revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 03 de novembro de 2022 **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 56/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 44/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Sonia Mara Da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, denominada CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para instalação e retirada de decoração natalina, conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT R\$, VALOR TOTAL R\$. Contains details for item 1, including quantity 1.0 and unit UND.

Do Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Do Prazo de Execução e Obrigações: A empresa deverá efetuar a instalação da decoração natalina em até 15 (quinze) dias de acordo com a emissão da ordem de serviço e orientações feitas pelo Departamento responsável.

PORTRARIA Nº 212/2022 DATA: 03/11/2022 Mario Eduardo Lopes Paulek. Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS  
CADASTRO, (quadra, lote), Número predial existente, Número predial alterado, Bairro Parque do Som, conforme dados abaixo.

Table with 5 columns: Cad. Imobiliário, Quadra, Lote, Nº Predial Existente, Nº Predial Alterado. Lists various land parcels and their identification numbers.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE., UNID., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Lists items for an electronic bidding process.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos municipais...

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR  
Rua Maria Bueno, 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR CEP: 85501-560

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS...

Objeto: Aquisição de figurino para os alunos do projeto assistencial (Artes Circense) da secretaria de Assistência Social, conforme segue:

imóvel da Matrícula de nº 29.161, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR confirmando a liminar anteriormente concedida.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022  
O Município de Clevelândia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.022  
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO: 0291/2022  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia...

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia...

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO DO PRODUTO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL R\$. Lists items for a public bidding process.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO Nº 141/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

Objeto: Aquisição de figurino para os alunos do projeto assistencial (Artes Circense) da secretaria de Assistência Social...



MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 291/2022. DISPENSA Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 357/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO...

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 304/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 111/2022 - PROCESSO Nº 374/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná Ltda. CNPJ/MF sob nº 00.714.028/0001-90...

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 316/2022. DISPENSA Nº 65/2022 - PROCESSO Nº 377/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CCL Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 00.236.854/0001-71...

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021
Ao 01 (um) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004/2022 - CC
(Vinculado a Concorrência nº 003/2022)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação Camponesa de Produção, Capacitação e Pesquisa – ACAMP
OBJETO: seleção de Associações de agricultores familiares, para receber em Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o Lote Rural nº 26-remanescente B, e o Lote Rural nº 26-remanescente B-1, da Gleba Esperança...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 104/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jackeline Paula Picolotto Kozak
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de banheiros químicos na abertura do Natal Luz de Renascença e aniversário de 61 anos do Município de Renascença – Pr, para atender as necessidades do Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 2.889,98 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 110/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Torno Sul Recuperadora Ltda
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, destinados à manutenção de veículos, utilitários, caminhões e equipamentos rodoviários da frota do município de Renascença-Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 103.125,00 (cento e três mil cento e vinte e cinco reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda.
OBJETO: O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 90 (noventa) dias a partir de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 03 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda.
OBJETO: O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 90 (noventa) dias a partir de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 03 de novembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.027, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Denomina via pública de "Ceclia Szczepanski".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.028, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 09.02.02 - Assistência Social; 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08.243.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 3.3.90.30 - 8002 - Material de Consumo; 4.4.90.52 - 8002 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 8002 - Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - FIA ESTADUAL; 40.000,00 - Total.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.398, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.028, de 1º de novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 09.02.02 - Assistência Social; 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08.243.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 3.3.90.30 - 8002 - Material de Consumo; 4.4.90.52 - 8002 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 8002 - Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - FIA ESTADUAL; 40.000,00 - Total.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.399, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.029, de 1º de novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.812 - Desporto Comunitário; 27.812.0041 - Manutenção do Esporte; 2.2.24 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer; 3.3.90.30 - 0000 (1192) - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 450.000,00 - Total.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.812 - Desporto Comunitário; 27.812.0041 - Manutenção do Esporte; 2.2.24 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer; 4.4.90.51 - 0000 (1196) - Obras e Instalações; 450.000,00 - Total.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 3.485, de 8 de dezembro de 2010, e no art. 3º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 17.291, de 4 de outubro de 2015 e
considerando o conteúdo do Memorando nº 17.787, de 31 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - JARIEGE, para um mandato de 1 (um) ano, com a seguinte composição:

- I - representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:
a) titular: Fernando Zanni Mariani;
suplente: Daniel Pariziano;
II - representante da Procuradoria-Geral do Município:
a) titular: Leonardo Inácio de Bortoli;
suplente: Angela Eibes;
III - representante do cargo de Engenheiro Civil ou Arquiteto do Município:
a) titular: Etaiá Edite;
suplente: Gilmar Tumelero;
IV - representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) titular: Mauro José Sbarani;
suplente: Sandro Marcos Cândido da Silva;
V - representante da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (AREA - PB):
a) titular: Marcio Pacheco;
suplente: Cristiano Piva;
VI - representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:
a) titular: Santo Tiveroli Filho;
suplente: Avandro Soares Júnior;
VII - representante do Sindicato da Construção Civil:
a) titular: Leandro de Farias;
b) suplente: Márcio Sabaíba Ferreira;
VIII - representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU:
a) titular: Leonardo Daniel;
suplente: Bruno Soares Martins.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.694, de 9 de janeiro de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.391, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.
Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA E OBRAS; 06.05 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO; 26 - Transporte; 26.782 - Transporte Rodoviário; 26.782.0021 - Trânsito; 2.032 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito; 3.3.90.30 - 509 (484) - Material de Consumo; 75.000,00 - Total.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
- excesso de arrecadação do exercício de 2022:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 509 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias; 600.000,00 - Total.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA E OBRAS; 06.05 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO; 26 - Transporte; 26.782 - Transporte Rodoviário; 26.782.0021 - Trânsito; 2.032 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito; 3.3.90.30 - 509 (490) - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 75.000,00 - Total.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.392, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.
Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA E OBRAS; 06.05 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO; 26 - Transporte; 26.782 - Transporte Rodoviário; 26.782.0021 - Trânsito; 2.032 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito; 3.3.90.30 - 509 (484) - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 75.000,00 - Total.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
- excesso de arrecadação do exercício de 2022:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 509 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias; 600.000,00 - Total.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Panificadora JN Eireli
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 77.547,00 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 24.541,10 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 259.168,95 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Casa da Cuca Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial Eireli
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 46.774,70 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Otis Distribuição Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 37.132,90 (trinta e sete mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 107/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Geração Y de Resende Comércio Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
VALOR TOTAL: R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 029/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso de aprendizagem profissional comercial em serviços administrativos, para o desenvolvimento do "Programa Jovem Aprendiz", no âmbito do município de Renascença, de acordo com a Lei Municipal nº 1269/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.150,00 por aluno (cinco alunos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMR  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 103/2022 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de tablet para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Ida Kummer e Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Girassol, em favor das seguintes empresas:

- **TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais);
- **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 39.978,45 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Renascença, 03 de novembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 – PMR  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022 – PMR. Objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS), DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das seguintes empresas:

- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.466,66 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 4.033,80 (quatro mil trinta e três reais e oitenta centavos);
- **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, no valor total de R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais);
- **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, no valor total de R\$ 2.025,50 (dois mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 11.151,50 (onze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
- **A G KIENEN & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);
- **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 11.679,78 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Renascença, 03 de novembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal



**Município de Chopinzinho**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia 04/11/2022, até 30/11/2022 às 10h00min**. CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato**. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 297/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022- PROCESSO Nº 307/2022.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **ICELAND -10 PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.314.882/0001-83. **OBJETO:** A locação de brinquedos recreativos, a serem instalados na Praça Presidente Vargas durante a realização do Natal 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 214.700,00. Pato Branco, 19 de Outubro de 2022. Paulo Victor Gomes Campos - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 298/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022- PROCESSO Nº 307/2022.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **MIRABILÂNDIA PARK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.837.184/0001-08. **OBJETO:** A locação de brinquedos recreativos, a serem instalados na Praça Presidente Vargas durante a realização do Natal 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.396.000,00. Pato Branco, 19 de Outubro de 2022. Antonio De Carvalho Peixoto - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 69/2022, PROCESSO Nº 73/2022. Remanejamento 12 - Emenda individual Nº 63/2021.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Remanso da Pedreira - REMAP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.379.739/0001-20. **OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por parte da OSC (execução indireta), deverá ser pautado nas normas e orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), Resolução CNAS nº 01/2013, bem como nos Manuais de Orientações Técnicas do SCFV elaborados e publicados pelo Ministério da Cidadania, além de dotar metodologias e processos de trabalho com as famílias e com demais órgãos, garantindo a integralidade do atendimento prestado. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06(seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 745-13496. **GESTOR:** Viviane Martinello. Pato Branco, 01 de Novembro de 2022. Luciano Yamamoto - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 65/2022, PROCESSO Nº 68/2022. Emenda de Bancada Nº 34/2021.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Centro de Tradições Gauchas Tarca Nativista**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.685.666/0001-18. **OBJETO:** A transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Tarca Nativista para sediar o FEPART 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02(dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 537-13656. **GESTOR:** Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 01 de Novembro de 2022. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 159/2022. PROCESSO: 354/2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** A aquisição de pellets (matéria prima para o aquecimento das caldeiras das piscinas do Centro Aquático do Complexo Esportivo Frei Gonçalo), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **JUARI MARCELO ALBANI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.129.430/0001-67, com o valor total de **R\$ 249.990,00**. Pato Branco, 24 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 67/2022, PROCESSO Nº 71/2022. Remanejamento 11 - Emenda individual Nº 60/2021.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Missão Vida Nova**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.874.797/0001-00. **OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional destina-se ao acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A população em situação de rua é definida pelo Ministério da Cidadania como sendo um “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.” No ano de 2008, foi desenvolvida a Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua possuindo por escopo a construção e execução de políticas públicas para esses cidadãos. Nos termos de tal documento, a rede de proteção a essa população deve ocorrer através de políticas intersetoriais de todas as esferas de governo, em especial nas áreas de: assistência social; saúde; educação; geração de emprego e de renda; cultura e habitação. Assim, de acordo com as informações supracitadas contidas no Plano de Trabalho, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional será realizada o Projeto “RECREAÇÃO”, como atividade complementar para o atendimento às pessoas em situação de rua. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06(seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 745-13496. **GESTOR:** Daiana Gobbi. Pato Branco, 01 de Novembro de 2022. Marcio da Silva Oliveira - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 131/2022. PROCESSO: 307/2022. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:** A locação de brinquedos recreativos, a serem instalados na Praça Presidente Vargas durante a realização do Natal 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **ICELAND -10 PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.314.882/0001-83, com o valor total de **R\$ 214.700,00**. **MIRABILÂNDIA PARK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.837.184/0001-08, com o valor total de **R\$1.396.000,00**. Pato Branco, 19 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Divisão de Fiscalização e Tributação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea “a”. Das Outras Infrações”.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
BR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI	802376-0	27.299.849/0001-64	- MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA; - BALANÇO FINANCEIRO / PATRIMONIAL; - LIVRO DIÁRIO / LIVRO RAZÃO; - DRE: e/ou - BALANCETE. * Período: maio de 2017 até julho de 2022.
MARCOS MADRUGA LESSA - METALURGICA	813783-0	35.405.068/0001-35	- MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA; - BALANÇO FINANCEIRO / PATRIMONIAL; - LIVRO DIÁRIO / LIVRO RAZÃO; - DRE: e/ou - BALANCETE. * Período: abril de 2021 até agosto de 2022.
TAVARES REPRESENTAÇÕES EIRELI	803229-0	29.929.439/0001-85	- MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA; - BALANÇO FINANCEIRO / PATRIMONIAL; - LIVRO DIÁRIO / LIVRO RAZÃO; - DRE: e/ou - BALANCETE. * Período: março de 2018 até setembro de 2022.

Pato Branco, Paraná, 4 de novembro de 2022.

Luiz César Mendes dos Santos  
Fiscal de Tributos

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022- PROCESSO Nº 354/2022.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **JUARI MARCELO ALBANI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.129.430/0001-67. **OBJETO:** A aquisição de pellets (matéria prima para o aquecimento das caldeiras das piscinas do Centro Aquático do Complexo Esportivo Frei Gonçalo), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 249.990,00. Pato Branco, 24 de Outubro de 2022. Juari Marcelo Albani - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022**

Processo Licitatório Nº 113/2022 – **HOMOLOGADO EM: 31/10/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** (de 03/11/2022 à 02/11/2023).

**DETERMINA: ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 16.925.627/0001-93.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 75/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
6	Cortina de Ar 200 cm Branco - 220 Volts, Frequência (Hz): 50/60 Potência (Baixa/Alta): 320 Vazão de ar (m³/h): 2750 Nível de Ruído (dB): Peso mínimo 51 (kg): 28 Dimensões produto (mm): 2000 x 220 x 195 Altura Instalação (m): Regulador de Velocidade do ar - Instalação Individual.	EOS	3	UNID.	2.049,44	6.148,32

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.148,32 (Seis Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 - Aquisição de equipamentos par unidade de saúde de saúde; 44.9052 Equipamentos e material permanente; Despesa 1288: 812-44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1288: 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 - Material Permanente; Despesa 1768; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 041220032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52; Equipamento e material permanente; Despesa 1278; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.03 Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082-025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 44.90.52 equipamentos e material permanente; Despesa 1298.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Novembro 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 64/2022, PROCESSO Nº 67/2022. Emenda de Bancada Nº 75/2021.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Centro de Tradições Gauchas Tarca Nativista**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.685.666/0001-18. **OBJETO:** A transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Tarca Nativista para sediar o FEPART 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02(dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 537-13656. **GESTOR:** Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 01 de Novembro de 2022. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2022**

**OBJETO: Aquisição de Equipamento agrícola (item rescindido no CT 041/2022) para atender as Associações de produtores rurais, nos termos detalhados no Plano de Trabalho, Termo de Convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, sob nº 606/2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação sob nº 073/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. CONTRATADA: Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, com CNPJ Nº 09.058.669/0001-09, com sede Rua Nelson Sandini, MARMELEIRO - PR a neste ato representado por Ademilson Corbari, portador do CPF Nº 046.425.279-23e do RG nº 4094855. ITENS: 1 vlr unit R\$ 74.888,00 vlr tot R\$ 74.888,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2022.**

DIÁRIO DO SUDOESTE  
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066